

PORTARIA Nº 210/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

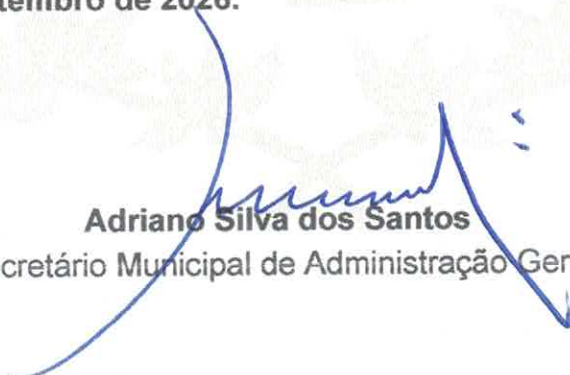
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **FRANCISCA FÁBIA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 10764, com admissão em 01.02.2013, inscrito no CPF Nº ***.611.793.-**** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2026 à 29/11/2026**, referente ao período aquisitivo compreendido de **01/02/2018 à 01/02/2023**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2026.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral